



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 68/2017
DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

PORTARIA Nº 4092 DE 31 JULHO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.007517/2017-58, RESOLVE:

.Prorrogar, por trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 3433, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 53, de 17/07/2017, presidida por EMILIANO LÔBO DE GODOI, Matrícula nº 1974902/SIAPE, Professor Adjunto/EECA, nos termos do art. 145, Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90.

Prof. MANOEL RODRIGUES CHAVES